



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LEIRIA

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 15/2010, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Koalitas”, propriedade de M. S. Caetano, Lda., sito na Rua Henrique Gomes de Oliveira, n.º 86, 2500 – 303 Campo.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 07/02/2013, da Senhora Diretora do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia a atividade de apoio social na resposta social de Creche, denominado “Koalitas”, propriedade de M. S. Caetano, Lda., por cessação definitiva da atividade privada de Creche na Rua Henrique Gomes de Oliveira, n.º 86, 2500 – 303 Campo, a pedido da entidade gestora do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 27 de fevereiro de 2013

A Diretora do Centro Distrital de Leiria

Maria do Céu Mendes